



Superior Tribunal de Justiça Desportiva

1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

AUTOS N° 002/2016

DENUNCIADO: Carlos Alexandre Manarelli

Despacho

Designada sessão para o próximo dia 31.10.16, a defesa, tão logo intimada, veio aos autos informar que na referida data o atleta estará participando de competição na China, requerendo, por consequência o adiamento do ato.

A ABCD, por sua vez, informou que o DCO Luiz Eduardo Cavedal, arrolado pela Procuradoria, igualmente não poderá comparecer naquela data.

Considerando a importância processual da presença tanto do denunciado, quanto da testemunha;

Redesigno a sessão de instrução e julgamento para o dia 21 de novembro do corrente ano, às 19 horas, ficando as partes desde já intimadas que diante da antecedência da designação, não haverá novo adiamento.

Proceda a secretaria as diligências de praxe.

Publique-se.

Intime-se.

Curitiba, em 20 de outubro de 2016.

RAFAEL FABRICIO DE MELO
Auditor Presidente
